

PORTARIA Nº 0823/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO as Solicitações de Compras/Serviços nº 1452/2022, emitida pela fiscalização de obras da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Elizaldo Ferreira Coelho Filho**, em viagem Institucional para participar do curso de capacitação em fiscalização de obras públicas na cidade de Brasília - DF

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assessor Técnico Especial DAF. **Elizaldo Ferreira Coelho Filho** Matrícula: 3952, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília – Df

Período: 24/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.9014-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 15/09/2022
Regiane Maciel